



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 4/2022 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 20 de outubro de 2022

**Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC (CTC/CRMV-AC).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002;

Considerando as discussões, deliberações e eleição ocorrida durante a 82ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada dia 06 de outubro de 2022;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A Comissão de Tomada de Contas do CRMV-AC (CTC/CRMV-AC) é composta pelos seguintes Conselheiros:

I - Méd. Vet. Caroline Cristina Jardim (CRMV-AC 00294-VP), Presidente;

II - Méd. Vet. Caetano Bernardes Perin (CRMV-AC 00453-VP), Titular;

III - Méd. Vet. Higor Ortiz Manoel (CRMV-AC 00367-VP), Titular;

IV - Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC 00108-VP), Suplente;

V - Méd. Vet. Gabriela de Menezes Paz (CRMV-AC 00371-VP), Suplente;

§1º As atribuições da CTC/CRMV-AC são as listadas na Resolução CFMV nº 723, de 2002.

§2º O mandato da CTC/CRMV-AC coincide com o da Diretoria e Conselheiros, cujo término dar-se-á em 04/08/2025.

§3º O calendário de reuniões da CTC/CRMV-AC será proposto pelo respectivo Presidente à Diretoria Executiva do CRMV-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados mediante o encaminhamento e disponibilizações na Intranet.

Sala da Presidência, em Rio Branco-AC, ao vinte do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes  
Presidente  
CRMV-AC 00152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do CRMV-AC - FGSUP - PR/AC**, em 20/10/2022 17:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64750

Código de Autenticação: 958597a49e



Rua Major Ladislau Ferreira Nº 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279